

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 10.302.1465.22070000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39; Fontes de Recursos: 16000400 e 15001002. DA RATIFICAÇÃO O valor do presente termo passa a perfazer a quantia de R\$ 1.782.979,86 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). 5.2. Fica resguardado o direito à análise do pedido de reajuste, sendo de interesse tanto da empresa quanto da Administração Pública que o respectivo requerimento seja analisado na forma da legislação vigente, independentemente da assinatura deste Termo Aditivo. 5.3. As demais Cláusulas Contratuais permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2026

ASSINAM: JOSÉ RAIMUNDO BARROSO BESTENE, Secretário de Estado de Saúde – SESACRE, PATRICIO DA SILVA DE ALBUQUERQUE, Secretário Adjunto de Administração e Finanças – SESACRE, PELA CONTRATANTE, Cláudio Júnior Ferreira Brandão de Andrade, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 731/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 328/2022

SEI Nº0019.014999.00067/2022-14

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

CONTRATADA: Brandão & Silva LTDA

DO OBJETIVO/OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato em epigrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (janela, split hi-wall, split cassete, split piso-teto) e instalação (equipamentos novos) e desinstalação de condicionador de ar e elaboração do pmoc – plano de manutenção e controle de operações (portaria nº 3.523, de 28/08/1998), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre em suas unidades vinculadas nas regionais do Juruá/Envira e Purus (municípios), incluindo materiais de limpeza e reposição de peças, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL A vigência do presente instrumento contratual, bem como sua execução ficam prorrogadas de 24/10/2026 a 24/10/2027. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 10.302.1465.22070000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; 3.3.90.30 e Fonte de Recurso: 16000400 e 15001002. DA RATIFICAÇÃO O presente termo perfaz a quantia de R\$ 1.782.979,86 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). 5.2. Fica resguardado o direito à análise do pedido de reajuste, sendo de interesse tanto da empresa quanto da Administração Pública que o respectivo requerimento seja analisado na forma da legislação vigente, independentemente da assinatura deste Termo Aditivo. 5.3. As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2026

ASSINAM: JOSÉ RAIMUNDO BARROSO BESTENE, Secretário de Estado de Saúde – SESACRE, PATRICIO DA SILVA DE ALBUQUERQUE, Secretário Adjunto de Administração e Finanças – SESACRE, PELA CONTRATANTE E Cláudio Júnior Ferreira Brandão de Andrade, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

Termo de Adjudicação e Homologação nº 209/2026/SESACRE

Processo nº 0019.019140.00032/2026-69

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO todos os atos praticados pelos Agentes de Contratação da Divisão de Pregão, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 168/2026, cujo objeto é “Aquisição de kit curativo a vácuo, com fonte de vácuo em regime de comodato para atender as necessidades do Hospital de Urgência e Emergência – HUERG, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE”, em favor da empresas: 1) BIOLAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 06.987.995/0001-02, referente ao Lote Único (itens 01, 02 e 03): com o valor total de R\$ 534.912,00 (quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e doze reais). Valor Total Licitado R\$ 534.912,00 (quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e doze reais). Registro, por fim, que sejam seguidas as orientações constantes no Parecer nº 519/2026/SESACRE – DIVLCON/SESACRE-DEPPADM/SESACRE-DIJU (0023407897), emitido pela Consultoria Jurídica desta Secretaria.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026

PATRÍCIO DA SILVA DE ALBUQUERQUE

Secretário Adjunto de Administração e Finanças

Decreto nº 13.322-P, de 8 de Abril de 2026

JOSÉ RAIMUNDO BARROSO BESTENE

Secretário de Estado de Saúde

Decreto nº 13.321-P, de 8 de Abril de 2026..

AUTARQUIAS

AGEAC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026/AGEAC

O Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre, Luis Almir Brandão Francisco Soares, titularidade outorgada pelo Decreto 4.118 – P/2023, considerando a documentação carreada nos autos do processo SEI nº 4023.000004.00289/2026-94, resolve, RATIFICAR, nos termos do art. 74, inciso III e art. 6º inciso XIX, ambos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, alvo do processo em epígrafe, que versa sobre a aquisição de Certificado Digital modelo A-3 – Pessoa Física, destinado a atender às necessidades do Gabinete da Presidência desta Agência Reguladora, visando viabilizar a realização de assinaturas digitais em documentos oficiais, contratos e demais atos que exijam a atuação do Presidente nessa condição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), visando a contratação da Empresa:

ACRE SEGURANÇA DIGITAL LTDA – CNPJ Nº 23.995.205/0001-50, com endereço na Rua Bartolomeu Dias, 74 – Bosque – Rio Branco – AC – CEP: 69900-673.

A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do:

Programa de Trabalho:

10450000 – Promoção da Regulação do Saneamento Básico

10460000 – Promoção da Regulação e Fiscalização do Transporte Intermunicipal (Regular e Fluvial)

21010000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais – AGEAC

10470000 – Energia Elétrica

Elemento de Despesa: 33 90 30 00 00

33 90 39 00 00

Fonte de Recurso: 15000100 – Recurso Próprio do Estado

15010700 – Recurso Próprio das Indiretas

Luis Almir Brandão F. Soares

Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre – AGEAC Decreto 4.118 – P/2023